

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 22 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 1/2009, de autoria do Senhor José Pereira de Oliveira, a qual denuncia irregularidade no âmbito da Administração Pública, considerando o Parecer n.º 269/2009, da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, que pugna pelo arquivamento, por entender ausente a demonstração da suposta irregularidade apontada pelo denunciante.

VEREADOR EULER BRAGA